



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



## AUTÓGRAFO LEI N° 7997/2025 Projeto de Lei n° 170/2025

Autoria: Marcelo Tidy

Institui no Calendário Oficial do Município de Franca o “Dia do Círculo de Oração”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

### **APROVA:**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Franca, o “Dia do Círculo de Oração”, a ser celebrado anualmente em 6 de março.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer, valorizar e celebrar o trabalho espiritual, social e comunitário desenvolvido pelos grupos de Círculo de Oração, presentes em diversas Denominações Cristãs do Município de Franca, que dedicam suas atividades à fé, à solidariedade e ao fortalecimento da vida em comunidade.

Art. 3º O “Dia do Círculo de Oração” poderá ser comemorado nos templos de todas as Denominações Cristãs do Município, por meio de cultos, encontros, palestras e outras atividades voltadas à reflexão, à comunhão e à valorização do papel da oração na vida espiritual e social dos cidadãos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



FRANCA, 11 de novembro de 2025.

---

DANIEL BASSI

Presidente

---

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS

Vice-presidente

---

LINDSAY CARDOSO

1<sup>a</sup> Secretária

---

MARCELO TIDY

2º Secretário

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)